



**Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira**

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se de processo sob o protocolo nº UNEMAT-PRO-2023/11828 que versa sobre Alteração do turno das aulas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cáceres, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber:

**Apreciar o processo de Alteração do turno das aulas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cáceres ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, vinculada ao campus universitário Jane Vanini – Cáceres**

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

**APRECIAÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:**

Trata-se do processo de Alteração do turno das aulas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cáceres.

Da análise da matéria, o relator destaca que o processo apresenta os seguintes documentos:

- I. Ata de reunião com a Concordância de todos os docentes do curso
- II. Parecer do NDE aprovando a mudança de turno de oferta
- III. Parecer do colegiado de curso aprovando a mudança de turno de oferta
- IV. Parecer do colegiado da faculdade aprovando a mudança de turno de oferta
- V. Parecer do colegiado da Regional aprovando a mudança de turno de oferta
- VI. Parecer da PROEG aprovando a mudança de turno de oferta

**PARECER:**

Após análise do processo de Alteração do turno das aulas do Curso de Ciências Contábeis, do Campus de Cáceres, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** ao processo de Alteração do turno das aulas do Curso de Ciências



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Contábeis, do Campus de Cáceres.,

**CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria,

Cáceres-MT, 08 de setembro de 2023.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira – Relator

Valci Aparecida Barbosa

Miguel Tadayuki Koga

Óhóri Haritxana de Férias Karajá.



---

Emitido em 11/09/2023

**PARECER CÂMARA CONEPE N° 7/2023 - CONEPE-CSEN (11.11.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:44 )*

TATIANI BOTINI PIRES  
PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE  
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)  
Matrícula: 90374008

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:30 )*

TONI AMORIM DE OLIVEIRA  
Professor da Educação Superior  
TGA-FACSL (11.01.25.02)  
Matrícula: 91099011

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: 11/09/2023 e o código de verificação: 123a4c2192